



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2022

Resolução CEAS nº 764, 25 de maio de 2022.

Aprova a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social, de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho, e revoga a Resolução CEAS nº 06, de 25 de fevereiro de 2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, em reunião plenária ordinária realizada em 20 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996; e

Considerando a Resolução CEAS nº 358, de 10 de maio de 2011, que aprova o Regimento Interno do CEAS;

Considerando a deliberação da 273ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 20 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho.

Art. 2º – As Comissões Temáticas passam a funcionar com a seguinte composição:

I – Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social:

- a) João Vitor da Silva Jorge (Coordenador) - Governamental - CMAS/Caeté;
- b) Philipe Nunes Vieira e Silva (Coordenador Adjunto) - Sociedade Civil - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS;
- c) Arlete Alves de Almeida - Sociedade Civil - Movimento do Graal do Brasil;
- d) Isac dos Santos Lopes - Sociedade Civil - Associação Quilombola do Suassuí e Pitangueiras - ASQUIS;
- e) Anna Karla Ribeiro Silva - Governamental - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;
- f) Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi - Sociedade Civil - CMAS-Cordisburgo; e

g) Marinete da Silva Morais - Governamental - Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS.

II – Comissão de Normas da Assistência Social:

- a) Ludson Rocha Martins (Coordenador) - Sociedade Civil - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
- b) Mariana de Resende Franco (Coordenadora Adjunta)- Governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;
- c) Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Sociedade Civil - Conselho Central de Curvelo - SSVP;
- d) Leandro Luis da Cruz Sena - Sociedade Civil - Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro - ID;
- e) Marilene Faustino Pereira - Sociedade Civil - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG;
- f) Vinicius de Queiroz Castanheira - Governamental - Secretaria de Estado da Fazenda - SEF; e
- g) Camila Lorena Sálvio Tanure - Governamental - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

III – Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social:

- a) Maria Juanita Godinho Pimenta (Coordenadora) - Sociedade Civil – Federação das Apaes;
- b) Suzanne Cristina Horta Silva (Coordenadora Adjunta) - Governamental -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;
- c) Daniel Martins de Mello Neto - Governamental - CMAS/Barbacena;
- d) João Victor de Almeida Chaves - Governamental - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- e) Silvestre Dias - Governamental - Secretaria de Estado da Fazenda - SEF;
- f) Grazielle Vieira Cachapuz Machado - Sociedade Civil - Conselho Regional de Psicologia - CRP;
- g) Maria Aparecida Bayão - Sociedade Civil - Fórum Municipal dos Usuários; e
- h) Rodrigo dos Santos França - Sociedade Civil - Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM.

IV – Comissão de Política de Assistência Social:

- a) Soraia Vanessa Silva Cruz (Coordenadora) - Governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE;
- b) Kariny de Amorim Silva (Coordenadora Adjunta) - Sociedade Civil - Bem Estar do Menor;
- c) Érica Pereira Alves Beltrame - Governamental - CMAS/Coronel Fabriciano;
- d) Claudia Cristina Da Silva - Governamental - CMAS/Uberaba;
- e) Crislaine Cristina Nascimento Flauzino -Sociedade Civil - CMAS/Conselheiro Lafaiete;
- f) Iara da Costa Nogueira Reis - Sociedade Civil - Congregação São João Batista;
- g) Magna Cupertino Carvalho - Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS; e
- h) Sandra Regina Ferreira Barbosa– Sind. dos Emp. em Inst. Benefic. Relig. e Filant. do Estdo de MG – SINTIBREF.

V – Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social:

- a) Gabriela de Almeida Loiola (Coordenadora)- Sociedade Civil - Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS de Salinas;
- b) Elder Carlos Gabrich Júnior (Coordenador Adjunto) - Governamental - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;
- c) Lígia Camargos da Silva - Governamental - Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- d) Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio - Sociedade Civil- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA;
- e) Carla Valéria Soares Vita - Sociedade Civil - Federação Das Associações sem Fins Econômicos de Minas Gerais - FASEMIG;
- f) Simone Maria da Penha de Oliveira - Sociedade Civil - CMAS/Belo Horizonte;
- g) Elisa de Deus Paschoal - Governamental - Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 3º – Fica revogada a Resolução CEAS nº 06, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco, Subsecretário(a)**, em 25/05/2022, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46993659** e o código CRC **E9E8E8DD**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 46993659